

PORTARIA Nº. 9.273, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

Edvaldo Baião Albino, Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela EC-41/03 e nos arts. 21, 22 e 23 da Lei Complementar Municipal nº. 065, 06/11/2002, concede pensão, a contar de 02 de janeiro de 2011, a LECI PANGRACIO DE MOURA, CPF nº. 032.870.976-01, viúva do ex-servidor aposentado deste Município, Dautro Gomes Moura, matrícula nº. 258, Auxiliar de Serviços I, Nível I, Grau 10, falecido em 02 de janeiro de 2011, devendo a pensão corresponder a 100% (cem por cento) do total dos proventos do ex-servidor falecido.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Ubá, MG, 1º de fevereiro de 2011.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Este texto não substitui o publicado no “Atos Oficiais” de 07.02.2011